

CONTRATO N.º 044 / 2025 / SAIFS.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, é celebrado o contrato de **Empreitada de demolição de palas de sombreamento e reabilitação da fachada posterior do edifício de internamento da MBB Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E.** no montante de € 52.933,32 (Cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos) a que acrescerá o montante relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa em vigor de 23%.

Entre:

Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E., pessoa colectiva n.º 510103448, sito na Praceta Prof. Mota Pinto 3004-561 Coimbra, representado neste acto pelo Senhor Prof.º Doutor Alexandre José Lourenço Carvalho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, como primeiro outorgante

e

FachaImper, Lda. com o número de pessoa colectiva 505489023, com sede na Rua Arnaldo Sobral n.º 49 - sala 206, 3080-048 Figueira da Foz, neste acto representada por Ruben Costa Mendes na qualidade de Gerente o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante.

O presente contrato foi precedido de Procedimento por Consulta Prévia n.º 090901292024, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicado por deliberação de 30 de dezembro de 2024, do Conselho da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E. e a minuta do presente contrato aprovada por deliberação de 30 de dezembro de 2024 do mesmo Orgão.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª**Objecto**

O presente contrato tem por objecto a **empreitada de demolição de palas de sombreamento e reabilitação da fachada posterior do edifício de internamento da MBB da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E** nos termos da proposta datada de 26/11/2024, e na composição identificada na lista anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Cláusula 2.ª**Preço e condições de pagamento**

1. O encargo total deste contrato, suportado por conta das verbas inscritas, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 4329, (cabimento n.º3441 e compromisso n.º 202500006592) é de € 52.933,32 (Cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos), referente ao valor da empreitada a que deverá acrescer o valor de € 12.174,66 (Doze mil, cento e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa em vigor de 23%.

Atendendo que a ULS Coimbra, E.P.E. é um sujeito passivo misto, aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição, pelo que as faturas a emitir não o devem prever.

As faturas a emitir devem conter a expressão 'IVA - autoliquidação' no termos do n.º 13 do artigo 36.º do CIVA.

Lista anexa:

Lote	Descrição	Qt.	Valor unitário	Total
1	Empreitada de demolição de palas de sombreamento e reabilitação da fachada posterior do edifício de internamento da MBB da Unidade Local de Saúde de Coimbra, E.P.E	1	52.933,32	52.933,32
Sub-total				52.933,32
IVA (23%)				12.174.66
Total				65.107,98